



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 069/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**

PARTES: Município de Deodápolis - MS e as empresas: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI; MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE – ME; MATFER EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA; MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

OBJETO: aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Coordenadoria de Defesa Civil do município, conforme as especificações, marcas, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI						
Item	Especificação dos materiais	Marca	Quant	Unid	V. Unit.	V. Total
25	JALECO PARA MECÂNICO JALECO PARA UTILIZAÇÃO EM PERÍODO OPERACIONAL. NA COR CAQUI ESCURO.TAMANHO P. M, G, GG, EG, EGG.	KAU	30	UN	87,43	2.622,90
31	VESTIMENTA COMPLETA ANTICHAMAS (UNIFORME). TAMANHO P.M.G.GG. EG.EGG.	KAU	6	UN	299,00	1.794,00
36	KIT DE EPIS DE SEGURANÇA PARA ROÇADEIRA, CONTENDO: -BONÉ ROÇADOR LARANJA COM PROTETOR DE NUCA DE 20CM E PROTETOR FACIAL EM TELA DE NYLON; -PROTETOR AURICULAR LARANJA CONCHA DE 14DB; -AVENTAL DE BAGUM BRANCO MEDINDO 1,10 CM DE ALTURA X 0,70CM DE LARGURA; -LUVA DE COURO VAQUETA E NYLON MODELO FLORESTAL (P,M,G); -PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO MFA NA COR PRETA;	LUBUSKAU	25	KIT	379,00	9.475,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

44	FARDA COMPOSTA POR CAMISA - GANDOLA DESCRIÇÃO: TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER. IDENTIFICAÇÃO: DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR LARANJA, COM 50 MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M², COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX. TAMANHO P,M,G.GG. EG,EGG E CALÇA (MASCULINA) TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER. TAMANHO: 38 AO 52.	KAU	15	UN	162,00	2.430,00
Valor Total R\$						16.321,90
Empresa MARIA DO SOCORRO SOUZA DO VALE						
16	VESTIMENTA COMPLETA COM FAIXA REFLETIVA O UNIFORME COMPOSTO POR CAMISA PROFISSIONAL GOLA ITALIANA E CALÇA PROFISSIONAL É CONFECCIONADO EM BRIM, OFERECENDO EXCELENTE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À RASGOS E ABRASÕES EM GERAL. A CALÇA EM BRIM É FEITA EM ELASTICO TOTAL, POSSUI QUATROS BOLSOS CHAPADOS E CORDÃO PARA AJUSTAR MELHOR AO CORPO. PODE SER UTILIZADO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES ONDE O UNIFORME EXIGE MAIS RESISTÊNCIA PARA OS TRABALHOS MAIS PESADOS. NA COR CAQUI ESCURO.TAMANHO P,M,G,GG,EG.EGG.	HELP	240	UN	137,00	32.880,00
Valor Total R\$						32.880,00
Empresa: MATFER EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA						
4	LUVA DE VAQUETA MISTA LUVA DE SEGURANÇA COM CINCO DEDOS, COM DORSO E POLEGAR CONFECCIONADO EM RASPA, REFORÇO PALMAR INTERNO E ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETANATURAL, ACABAMENTO EM VIÉS CINZA, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHOS P, M. G.	GABI	1600	PAR	9,73	15.568,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

7	PERNEIRA A CANELEIRA OFERECE PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA PICADA DE COBRA, ANIMAIS PEÇONHENTOS E OFÍDIOS. A PERNEIRA TAMBÉM OFERECE PROTEÇÃO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO SINTÉTICO, COR PADRÃO MARROM CAFÉ, COM TRÊS TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PARA ALIVIAR OS PEQUENOS IMPACTOS, METATARSO FIXADO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA PARA PROTEGER O PEITO DO PÉ, O FECHAMENTO NAS BORDAS É FEITO POR MEIO DE VIÉS EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO, QUE FACILITA A REGULAGEM E A COLOCAÇÃO DA PERNEIRA.	NEXUS	80	PAR	17,28	1.382,40
9	TOUCA ÁRABE DE HELANCA TOUCA ÁRABE CONFECCIONADA EM HELANCA, COM FECHAMENTO EM VELCRO PARA AJUSTE DO USUÁRIO. INDICADO PARA SERVIÇOS EM ÁREAS DESCOBERTAS, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTROS.	NEXUS	120	UN	6,91	829,20
13	AVENTAL DE RASPA DE COURO O AVENTAL DE RASPA FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE PROTEGER O TRONCO DO PROFISSIONAL CONTRA: MATERIAIS EM FUSÃO; AGENTES CORTANTES; AGENTES ESCORIANTE; OPERAÇÕES DE SOLDA SUA UTILIZAÇÃO PROPORCIONA AO USUÁRIO A SEGURANÇA ADEQUADA NAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ALGUM RISCO DE RESPINGO DE MATERIAIS EM FUSÃO, AGENTES CORTANTES, AGENTES ESCORIANTE E DURANTE OPERAÇÕES DE SOLDA	GABI	12	UN	21,48	257,76
24	LUVA MULTITATO; LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS SINTÉTICOS; SEM COSTURA; REVESTIDA NA FACE PALMAR, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS COM POLIURETANO, PUNHO COM ELASTANO. TAMANHO P, M, G.	SUPER SAFETY	200	PAR	3,69	738,00
27	LUVA DE RASPA COM CANO LONGO; LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO SOLDADOR, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. TAMANHO P,M,G.	GABI	120	PAR	9,25	1.110,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

28	MÁSCARA PARA SOLDA AMPLA VISÃO; EQUIPAMENTO LEVE, DESIGN MODERNO, COM CASCO AMPLIADO PARA MAIOR PROTEÇÃO DA FACE, PESCOÇO E ORELHAS DO SOLDADOR. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, CARNEIRA SIMPLES OU CARNEIRA COM CATRACA. VISOR FIXO OU ARTICULADO DE 51MM X 108MM.- COM 1 LENTE INCOLOR.	CARBOGRAFI	10	UN	29,47	294,70
32	ELÉTRICAS CAPACETE ABA TOTAL COM JUGULAR	LEDAN	6	UN	50,00	300,00
41	LUVA SEGURANÇA COURO VAQUETA TOTAL C/ REFORÇO EPI; TAMANHO P, M, G.	GABI	60	PAR	19,94	1.196,40
43	KIT TB5 CINTO PARAQUEDISTA TALA-BARTES CAPACETE, CONTENDO: -CINTO PARAQUEDISTA 5 PONTOS - MGCINTO; -MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; -MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; -MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; -MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; -FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; -ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; -AJUSTE PEITORAL; -ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS.	CARBOGRAFI	10	KIT	876,00	8.760,00
Valor Total R\$						30.436,46
Empresa: MALLONE COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI						
1	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC. CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CLASSE II (IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E BORRACHA NITRÍLICA TAMANHOS 34 AO 45.	INNPRO	10	PAR	37,00	370,00
2	PROTETOR SOLAR DE NO MÍNIMO FPS 50. OFERECE ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVENIR AS QUEIMADURAS SOLARES. APRESENTA RESISTÊNCIA À ÁGUA E AO SUOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	LUVEX	950	UN	19,50	18,525,00
6	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA DE 18 DB (A)	DISTRAY	25	UN	18,45	461,25
10	LUVA DE PROTEÇÃO ANTI VIBRAÇÃO E IMPACTO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS À RISCOS MECÂNICOS E RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO. TAMANHOS P, M, G.	NM ARMOR	10	PAR	97,00	970,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

14	CAPACETE ACOPLADO COM CONCHA CAPACETE DE SEGURANÇA, INJETADO EM POLIETILENO, COM UMA NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. POSSUI SUSPENSÃO PLÁSTICA FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE ENCAIXE, CARNEIRA E COROAS INJETADAS EM PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA COBERTA DE MATERIAL SINTÉTICO E JUGULAR AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO E FIXADA NA CARNEIRA.	PLASTCOR	3	UN	91,00	273,00
17	MÁSCARA PFF2 VALVULADA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS, MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. INDICADO PARA: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. UTILIZAR ESTE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) É EXTREMAMENTE NECESSÁRIO E IMPORTANTE EM RAZÃO DOS DIVERSOS RISCOS À SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E PROTEÇÃO.	DELTAPLUS	1100	UN	1,37	1.507,00
19	CAPACETE DE SEGURANÇA CAPACETE DE SEGURANÇA POSSUI ABA FRONTAL E É MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. SEU FORMATO FOI PROJETADO PARA OFERECER O MÁXIMO DE CONFORTO E PROTEÇÃO QUANTO A DANOS CAUSADOS POR OBJETOS QUE ESTEJAM CAINDO. POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS PARA ACESSÓRIOS (SLOTS) QUE PODEM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS DO TIPO ABAFADOR. OS SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO PROPICIAM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO E DA ABSORÇÃO DA FORÇA DE IMPACTO.	DELTAPLUS	7	UN	8,95	62,65

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	<p>MÁSCARA SEMI FACIAL COM FILTRO PARA MANUSEIO DE C30; PARA ATIVIDADES COMO PINTURA, MANUSEIO DE TINTAS, VERNIZES, SOLVENTES, ATIVIDADE COM CONTAMINAÇÃO POR GASES ÁCIDOS E ODORES FORTE. CARACTERÍSTICAS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. IMPORTANTE: OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM, 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAHIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, 1,2,4-TRICLOROBENZENO, ETC.</p>	PLASTICOR	45	UN	61,00	2.745,00
26	<p>CREME PROTETOR/LUVA QUÍMICA CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA TRABALHADORES COM USO EXCESSIVO DE ÓLEO, GRAXA, ACETONA, AGUARRAZ, TINTAS A BASE DE ÓLEO, SUBSTÂNCIAS QUE NÃO CONTEM ÁGUA E DERIVADOS GASOLINA, QUEROSENE, DIESEL E TINNER. DEIXANDO UMA CAMADA INVISÍVEL, LUVA, QUE PROTEGENDO A PELE, COM DE SECAGEM RÁPIDA NÃO DEIXANDO AS MÃOS ESCORREGADIAS, PODENDO SER USADO EM MÃOS, BRAÇOS E ATE ROSTO. REMOÇÃO PODE SER FEITA COM ÁGUA E SABÃO SEM DEIXAR DE HIDRATAR. EMBALAGEM O MÍNIMO 200G.</p>	NUTRIEX	30	UN	10,25	307,50
29	<p>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 18 DB(A); PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO. ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS. HASTE DOBRÁVEL FACILITA O ARMAZENAMENTO E MINIMIZA A ENTRADA DE PARTÍCULAS NO INTERIOR DA CONCHA</p>	DELTAPLUS	25	UN	18,00	450,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Valor Total R\$	25.671,40
TOTAL GERAL R\$	

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 20 de maio de 2020

RREO 5º BIMESTRE

XML nr.: 1

DEODÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2020

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	01 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão INICIAL	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	40.809.028,54	40.809.028,54	7.087.604,48	17,37	37.107.253,13	90,93
2	RECEITAS CORRENTES	38.875.479,85	38.875.479,85	7.087.604,48	18,23	36.407.254,37	93,65
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.440.077,17	3.440.077,17	703.436,99	20,43	2.904.597,08	84,43
4	Imposto	3.414.285,13	3.414.285,13	689.339,58	19,90	2.508.983,04	75,99
5	Taxa	25.800,04	25.800,04	42.712,11	211,68	392.383,90	1.561,18
6	Contribuição de Melhoria	5.884,50	5.884,50	1.385,30	23,54	3.329,54	56,58
7	CONTRIBUIÇÕES	1.319.379,92	1.319.379,92	126.592,04	9,59	826.574,82	62,80
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.319.379,92	1.319.379,92	126.592,04	9,59	826.574,82	62,80
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	287.384,82	287.384,82	7.688,44	2,68	65.334,55	22,73
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	287.384,82	287.384,82	7.688,44	2,68	65.334,55	22,73
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	112.982,34	112.982,34	0,00	0,00	29.826,09	26,40
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.982,34	112.982,34	0,00	0,00	29.826,09	26,40
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.396.662,49	33.396.662,49	6.181.951,09	18,51	32.243.040,43	96,50
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.882.006,38	20.882.006,38	3.153.267,67	15,10	18.565.332,39	88,91
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.617.519,10	9.617.519,10	2.053.472,07	21,35	10.897.626,97	113,31
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	71.699,56	7.169,95
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.891.780,00	2.891.780,00	571.211,35	19,75	2.699.042,52	93,33
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00	4.357,00	0,00	0,00	9.339,09	214,33
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.999,12	318.999,12	68.019,92	21,32	335.881,16	105,29
38	Outros Administrativos, Contratos e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	452,80	45,28
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.495,39	243.495,39	68.015,92	27,93	335.428,36	137,74
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	75.497,73	75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.933.548,69	1.933.548,69	0,00	0,00	699.999,00	36,20
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	699.999,00	100,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	699.999,00	100,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIEIÇÃO DE BENS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 8

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

3/12/2020

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (C) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.414.185,13	3.414.185,13	2.609.763,55	73,48
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	815.508,56	815.508,56	764.834,27	91,53
3	1.1.1- IPTU	431.453,27	431.453,27	379.856,37	85,47
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	400.145,79	400.145,79	393.175,50	97,91
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	531.958,53	531.958,53	685.875,93	128,93
6	1.2.1- ITBI	529.604,73	529.604,73	685.834,33	129,50
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.353,80	2.353,80	41,60	1,75
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.153.375,97	1.193.375,97	780.762,48	65,42
9	1.3.1- ISS	1.176.899,39	1.176.899,39	774.862,71	65,84
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.476,58	16.476,58	5.899,77	35,81
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	893.232,07	893.232,07	278.390,97	31,16
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.299.806,39	25.299.806,39	19.935.410,31	75,32
13	2.1- Cota-Parte FPM	16.578.981,83	16.578.981,83	9.583.450,77	57,86
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.496.234,39	15.496.234,39	9.082.006,43	58,41
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	893.232,07	893.232,07	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	541.375,72	541.375,72	501.444,34	92,62
17	2.2- Cota-Parte ICMS	6.472.946,76	6.472.946,76	7.003.211,36	109,58
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	23.537,99	23.537,99	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPTU-Estatação	42.392,99	42.392,99	52.869,58	124,48
20	2.5- Cota-Parte ITR	487.298,67	487.298,67	835.324,31	171,25
21	2.6- Cota-Parte IPVA	1.494.662,24	1.494.662,24	1.400.554,09	93,73
22	2.7- Cota-Parte IOF-Couro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.713.991,52	28.713.991,52	21.565.173,86	75,10

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (C) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
27	5.2- Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PRATE	0,00	0,00	0,00	0,00
29	5.4 - Transferências Diretas - PRATE	0,00	0,00	0,00	0,00
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.551.480,44	1.551.480,44	166.696,69	10,74
33	6.1- Transferências de Convênio	1.551.480,44	1.551.480,44	166.696,69	10,74
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	699.999,00	99,99
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.872.267,87	1.872.267,87	2.155.377,18	115,13
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.123.748,41	4.123.748,41	3.221.973,24	78,13

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (C) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.843.411,79	4.843.411,79	3.633.283,19	75,43
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.099.246,88	3.099.246,88	1.761.193,53	56,83
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.294.589,34	1.294.589,34	1.419.246,27	109,63

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (C) = (b / a) * 100
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.707,60	4.707,60	0,00	0,00
42	10.4- Cota-Parte ITR-Estatação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.476,58	16.476,58	0,00	0,00
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	129.458,93	129.458,93	167.064,77	129,05
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	298.932,45	298.932,45	296.244,83	99,10
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.909.780,00	2.909.780,00	2.700.954,04	92,82
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.891.780,00	2.891.780,00	2.699.954,23	93,33
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	1.812,42	10,12
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.951.631,79	- 1.951.631,79	- 1.954.240,67	48,89

50	18- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) + (3) - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
51	19- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (3) - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				954.346,67

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.889.230,00	2.287.545,48	2.287.545,48	100,00	2.162.071,30	94,51
53	13.1- Com Educação Infantil	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	13.2- Com Ensino Fundamental	1.939.230,00	2.287.545,48	2.287.545,48	100,00	2.162.071,30	94,51
55	14- OUTRAS DESPESAS	500.780,00	405.438,49	37.814,94	9,33	37.814,94	9,33
56	14.1- Com Educação Infantil	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	572.780,00	405.438,49	37.814,94	9,33	37.814,94	6,60
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.887.000,00	2.717.975,97	2.345.360,42	86,27	2.219.886,24	81,67

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%						0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%						0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%						0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%						0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.219.886,24
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério - **1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (13) x 100%						89,05
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (13) x 100%						- 2,14
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (18 - (19.1 + 19.2)) %						17,81

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ****						0,00

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22- EDUCAÇÃO INFANTIL	629.000,00	74.100,69	48.232,65	65,17	46.242,69	62,40
73	22.1- Creche	314.000,00	37.050,94	24.146,34	65,17	23.121,34	62,40
74	22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	227.450,00	24.550,94	24.146,34	98,31	23.121,34	94,18
76	22.2- Pré-vestibular	314.000,00	37.050,85	24.146,31	65,17	23.121,31	62,40
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	227.450,00	24.550,85	24.146,31	98,31	23.121,31	94,18
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.729.955,00	2.893.678,12	2.543.862,51	87,91	2.407.046,99	83,18
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.000,00	2.692.975,97	2.345.360,42	87,00	2.219.886,24	82,43
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	217.955,00	200.702,15	198.502,09	98,86	187.160,75	92,25
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

84	26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27 - OUTRAS	1.606.856,66	2.290.288,40	2.283.716,02	99,71	2.279.043,30	99,55
86	28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.966.713,66	5.218.046,21	4.873.871,28	92,71	4.733.232,08	90,22

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valbr
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (1)		- 954.246,7
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4		0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (40)		0,00
93	35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6		- 954.246,7
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))***6		3.407.530,35
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MODE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 26% ***6		15,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	248.985,00	231.900,00	126.000,30	58,65	118.110,30	50,93
98	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	699.899,60	100,00	699.999,00	100,00
99	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.961.296,01	2.148.886,25	1.081.583,54	46,18	642.014,15	29,80
100	42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.910.281,01	3.100.786,25	1.837.582,92	59,26	1.460.123,53	47,09
101	43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.876.992,67	6.358.854,46	6.713.454,20	80,32	6.103.356,51	74,00

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (i)
102	44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.781,37	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.781,37	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
		Saldo	%	Saldo	%
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	81.411,66	0,00		
106	46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.699.042,92	0,00		
107	47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.137.852,57	0,00		
108	47.2 (-) Despesas do Exercício	2.137.852,57	0,00		
109	47.3 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00		
110	48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.912,42	0,00		
111	49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	644.514,03	0,00		
112	50 - (+) AJUSTES	0,00	0,00		
113	50.1 (+) Retenções	0,00	0,00		
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00		
115	50.3 (+) Outros valores extraparamentários	0,00	0,00		
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00		
117	51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	644.514,03	0,00		

Nota Explicativa

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 3. Caput do art. 212 da CF/1988.
 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
 No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 7. Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh:mm»
 ***1- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ***2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 ***3- Caput do art. 212 da CF/1988.
 ***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ***5- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 ***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 12

DEODAPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ação e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2020

Nr.	01 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (II)	3.414.185,13	3.414.185,13	2.379.263,88	69,42
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	835.598,56	835.598,56	749.834,07	91,33
3	IPTU	435.452,77	435.452,77	373.658,37	85,87
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	400.145,79	400.145,79	376.175,70	94,01
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	531.959,53	531.959,53	488.874,93	91,89
6	ITBI	529.698,73	529.698,73	485.874,11	91,73
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.353,80	2.353,80	41,88	1,77
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.193.375,97	1.193.375,97	843.842,83	70,71
9	ISS	1.176.899,39	1.176.899,39	837.142,88	71,24
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.476,58	16.476,58	6.700,77	40,72
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF	853.252,07	853.252,07	276.531,05	32,41
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	24.217.058,65	24.217.058,65	18.533.865,97	76,52
13	Cota-Parte FRR	15.496.234,39	15.496.234,39	9.082.006,43	58,61
14	Cota-Parte TRF	447.298,67	447.298,67	835.334,11	186,50
15	Cota-Parte IPVA	1.494.662,24	1.494.662,24	1.490.554,09	99,73
16	Cota-Parte ICMS	6.472.946,70	6.472.946,70	7.093.211,36	109,58
17	Cota-Parte IPJ-Exportação	82.382,96	82.382,96	92.869,68	112,74
18	Compensação Financeira Provisória de Impostos e Transferências Constitucionais	23.537,99	23.537,99	0,00	0,00
19	Determinação ICMS (LC 87/96)	23.537,99	23.537,99	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.631.244,08	27.631.244,08	20.924.249,85	75,73

Nr.	02 - DESPESAS COM AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.658.807,43	3.871.605,34	3.886.761,37	97,84	3.697.075,41	95,09	3.467.312,71	87,30
23	Despesas Correntes	2.588.257,43	3.785.218,23	3.792.133,49	99,92	3.643.433,72	96,25	3.418.270,02	90,31
24	Despesas de Capital	70.550,00	86.387,11	94.627,88	108,51	53.641,69	61,78	49.042,69	56,78
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.875.932,00	3.199.343,09	3.199.343,63	99,99	2.741.885,44	85,70	2.458.874,87	76,79
26	Despesas Correntes	3.665.352,00	3.199.343,09	3.199.343,63	99,99	2.741.885,44	85,70	2.458.874,87	76,79
27	Despesas de Capital	10.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.534.739,43	7.170.948,43	7.091.796,99	98,81	6.438.960,85	89,79	5.929.987,58	82,41

Nr.	03 - APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPIS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPIS (XII) = (XI)	7.091.796,99	6.438.960,85	5.929.987,58

45	(I) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(II) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não for Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(III) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(*) VALOR APLICADO EM ASPIS (XII) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	7.091.796,99	6.438.960,85	5.929.987,58

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.138.637,48
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPIS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00

Nr.	05 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d e) - (XVII)	3.947.159,51	3.300.323,37	2.785.350,10
52	Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Nr.	07 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPIS (XIX) (II) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 em % de Lei Orgânica Municipal)		33,84

Nr.	08 - CONTROLE DO VALOR REFERENCIAL PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício anterior) (V)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (no exercício) (I) = (V) - (II) + (III)
			Empenhadas (I)	Liquidadas (II)	Pagas (III)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	09 - EXECUÇÃO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPIS (m)	Valor aplicado em ASPIS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos em Exercício no exercício de referência (q) = (p) - (o)	Valor inscrito em RP no exercício de referência (r) = (q) - (o)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + u) - (r))
58	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)										0,00

Nr.	011 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (no exercício) (z) = (w) - (x) ou (y)
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	012 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.781.622,00	3.781.622,00	4.205.223,14	111,63

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

71	Proveniente da União	2.675.846,00	2.675.846,00	2.538.359,74	94,88
72	Proveniente dos Estados	1.025.776,00	1.025.776,00	1.067.863,41	104,05
73	Proveniente de Outras Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	85.503,19	85.503,19	119.308,76	139,54
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) + (XXXIII) + (XXX) + (XXXV)	3.787.125,19	3.787.125,19	4.725.531,94	114,22

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação ZIN-FIN	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.039.346,00	3.568.802,14	3.471.866,30	97,28	2.881.327,47	80,73	2.604.483,75	72,98
78	Despesas Correntes	3.005.346,00	2.714.615,42	2.602.205,83	96,21	2.414.771,94	88,95	2.191.263,56	80,35
79	Despesas de Capital	34.000,00	854.186,72	789.660,47	92,44	466.555,53	54,63	242.220,19	28,34
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	215.601,00	893.653,84	891.600,89	89,74	523.432,23	58,47	495.163,81	55,42
81	Despesas Correntes	215.601,00	646.373,23	639.881,88	98,98	497.837,44	77,02	470.563,23	72,80
82	Despesas de Capital	0,00	247.280,62	162.018,91	65,57	24.594,78	9,96	24.599,78	9,96
83	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	735.495,59	336.199,82	45,71	107.224,67	14,58	83.237,55	11,32
96	Despesas Correntes	0,00	699.850,00	335.256,32	47,98	106.284,17	15,18	82.294,05	11,76
97	Despesas de Capital	0,00	35.645,59	943,50	2,65	943,50	2,65	943,50	2,65
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	3.254.947,00	5.197.891,56	4.609.987,81	88,69	3.510.989,36	67,53	3.182.884,31	61,23

Nr.	G14 - DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação ZIN-FIN	Dotação Atualizada (C)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	5.698.153,43	7.540.547,49	7.308.272,67	97,33	6.578.402,88	87,24	6.071.796,46	80,52
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	3.093.133,00	4.093.756,91	4.000.805,51	97,75	3.344.322,46	79,76	3.993.837,84	73,12
101	SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	0,00	735.495,59	336.199,82	45,71	107.224,67	14,58	83.237,55	11,32
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES (XLVIII) = (XI + XXXIX)	9.589.686,43	12.368.839,99	11.609.784,00	94,54	9.949.950,21	80,44	9.106.871,89	73,61
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de receitas de outras fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.589.686,43	12.368.839,99	11.609.784,00	94,54	9.949.950,21	80,44	9.106.871,89	73,61

Nota Explicativa

- Notas:
 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:
 A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pag. 462 do MDF 10ª Edição).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 03/12/2020

Nº do empenho : 2150/20

Ordinário

Processo : AF-1734/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Funcional: 12.361.0020 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Projeto/Atividade: 1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0024 (0024) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000186

Dotação Inicial:	160.800,00	Empenhos anteriores:	26.229,18
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	14.775,00
Anulações:	1.285,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	159.515,00	Total (B):	41.004,18
		Saldo (A - B):	118.510,82

Credor: 11842 JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI UF: MS
 Endereço: R SPIPE CALARGE, 1186, ***** Cidade: Campo Grande
 C.N.P.J.: 33-749-589/0001-84 Inscr. Est./Ident. Prof.: 284399612
 Banco: Agência: Fone: 6784696080
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO 110/2020 DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO (Licitação Nº: 71/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	14.775,00
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fica empenhada a importância de 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Número:	71/2020/2020
Contrato:		Data:	09/10/2020

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 30/11/2020
Nº do empenho : 1653/20
Ordinário
Processo : AF-1731/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	334.962,03
Suplementações:	431.207,92	Valor do empenho :	2.093,08
Anulações:	105.183,19	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	341.024,73	Total (B) :	337.055,11
		Saldo (A - B) :	3.969,62

Credor: 8529	B.A. MARQUES & CIA LTDA		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Cidade:	Ivinhema UF: MS
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.375.375-7
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	Fone: 67 34421730
			Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.093,08
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.093,08 (dois mil noventa e três reais e oito centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2020/2020
Contrato :		Data :	03/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 30/11/2020
Nº do empenho : 1652/20
Ordinário
Processo : AF-1732/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	334.770,03
Suplementações:	431.207,92	Valor do empenho :	192,00
Anulações:	105.183,19	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	341.024,73	Total (B) :	334.962,03
		Saldo (A - B) :	6.062,70

Credor:	8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:		Fone:	67 34421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	192,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2020/2020
Contrato :		Data :	03/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 30/11/2020
Nº do empenho : 1651/20
Ordinário
Processo : AF-1733/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	334.687,98
Suplementações:	431.207,92	Valor do empenho :	82,05
Anulações:	105.183,19	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	341.024,73	Total (B) :	334.770,03
		Saldo (A - B) :	6.254,70

Credor: 8529	B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****		Inscr. Est./Ident. Prof.: 28.375.375-7	
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90		Agência:	Fone: 67 34421730
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	82,05
---------------------	-----------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 82,05 (oitenta e dois reais e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	12/2020/2020
Contrato :		Data :	10/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02
------------------------	--------	---	--

DECRETOS**DECRETO Nº 000105/20A de 19 de Novembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 108.050,91, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$108.050,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA
 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

	54.025,45
	54.025,46

Art. 2º -Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros

108.050,91	

Total excesso de arrecadação

108.050,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Novembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO